



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva
Cordeiro – Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro	391
Protocolo nº	391
Horário	15:50
09 AGO 2024	
Assinatura	

REQUERIMENTO N.º 53/2024

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para O GRUPO MUSICAL, TRIO JÚLIO

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta moção de aplausos ao Trio Júlio, um grupo musical que tem se destacado na cena cultural de nosso Estado. Com talento e dedicação excepcionais, o Trio Júlio tem levado o nome de Cordeiro a eventos e festivais, promovendo nossa cidade e encantando o público com suas apresentações vibrantes e emocionantes.

Sua contribuição para a cultura local e o fortalecimento da identidade de Cordeiro é inestimável. O trio não apenas representa nossa comunidade com orgulho, mas também aproxima pessoas e inspira o amor pela nossa cidade.

Esta moção de aplausos é uma expressão de nossa gratidão e reconhecimento pelo esforço e talento do Trio Júlio. Que continuem a brilhar e levar adiante o nome de Cordeiro com a mesma paixão e excelência.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Agosto de 2024


Luiz Gustavo Pinto da Silva
Vereador Proponente